



## RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 002/2023-Ad *Referendum* do CONSUNI que aprova o Relatório Parcial I do Ciclo Avaliativo Institucional (Autoavaliação nos termos do SINAES) 2022 – 2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 11 e 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 002/2023-Ad *Referendum* do CONSUNI que aprova o Relatório Parcial I do Ciclo Avaliativo Institucional (Autoavaliação nos termos do SINAES) 2022 – 2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário em Cáceres-MT, 11 e 12 de abril de 2023.

  
Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
**Presidente do CONSUNI**